



Comprovante de Publicação

Nº: 1651

Data/Hora Veiculação: 26/04/2010 18:07

Ato: **DECRETO Nº 23.476/2010**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica excluída do Decreto nº 9.307/1992, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, LIANA GUIMARÃES RIGON – MATR. 1932, o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 18 de março de 2010.

Identificação:

791/2010

Data Publicação :

27/04/2010

Completo

DECRETO Nº 23.476/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 1149/2010, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 9.307/1992, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, LIANA GUIMARÃES RIGON ? MATR. 1932, o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 18 de março de 2010. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos SMRH/mtkl ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.04.26 15:55:49 -0300